



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 11.949, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 212.110,86.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei
Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº
6.929, de 09 de dezembro de 2022, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de
R\$ 212.110,86 (duzentos e doze mil, cento e dez reais e oitenta e seis centavos)
destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

13.001.0008.0244.0322.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.390.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes

de contratos de terceirização

4.620,00

Recurso – 05000000

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

004 - ENSINO FUNDAMENTAL

06.004.0012.0361.0232.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa

24.068,90

jurídica

Recurso - 05500000

06.004.0012.0361.0254.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de
suprimentos.

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo

27.319,16

Recurso – 05500000

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

001 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA

10.001.0020.0606.0232.9 - Manutenção da Assistência Financeira

33.390.450.000.000.000.000 - Subvenções econômicas

9.324,80

Recurso – 05000000

02 - GABINETE DO PREFEITO

001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.500,00
Recurso - 05000000	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.0004.0122.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00
Recurso - 05000000	
04.001.0004.0122.0232.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	738,00
Recurso - 05000000	
04.001.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.391.970.000.000.000.000 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	50,00
Recurso - 05000000	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
004 - DISTRITO DE FARIA LEMOS	
10.004.0020.0606.0291.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	15.000,00
Recurso - 05000000	
10.004.0020.0606.0291.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00
Recurso - 05000000	
005 - DISTRITO DE SÃO PEDRO	
10.005.0020.0606.0291.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	3.340,00
Recurso - 05000000	
10.005.0020.0606.0291.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	15.000,00
Recurso - 05000000	
10.005.0020.0606.0291.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	340,00
Recurso - 05000000	
10.005.0020.0606.0291.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00
Recurso - 05000000	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

006 - DISTRITO DE TUIUTY

10.006.0020.0606.0291.2224 - Manutenção da Frota de Veículos
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 15.000,00

Recurso - 05000000

10.006.0020.0606.0291.2224 - Manutenção da Frota de Veículos
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa
jurídica 15.000,00

Recurso - 05000000

007 - DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS

10.007.0020.0606.0291.2224 - Manutenção da Frota de Veículos
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa
jurídica 15.000,00

Recurso - 05000000

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

12.001.0018.0541.0314.1325 - Infraestrutura de Praças, Parques e Lagos
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações 7.890,00

Recurso - 05000000

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

001 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA

10.001.0028.0606.0291.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio
34.420.930.000.000.000.000 - Indenizações e restituições 1.000,00

Recurso - 07000000

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa
jurídica 1.920,00

Recurso - 05000000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

11.002.0010.0301.0302.2301 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 4.000,00

Recurso - 05000000

003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

11.003.0010.0302.0303.2303 - Manutenção da Média e da Alta Complexidade
33.390.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores 6.000,00

Recurso - 05000000



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

13.001.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.330.000.000.000.000 - Passagens e despesas com locomoção 4.620,00

Recurso – 05000000

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

06.002.0012.0365.0253.2219 - Compra de Vagas

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 51.388,06

Recurso – 05500000

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

006 - DISTRITO DE TUIUTY

10.006.0020.0606.0352.2252 - Unidades de Produção

33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física 9.324,80

Recurso – 05000000

02 - GABINETE DO PREFEITO

001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.0004.0122.0232.1345 - Fundaparque

34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações 13.289,55

Recurso – 05000000

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

09.001.0023.0695.0281.1349 - Bento Festival de Balonismo

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 15.000,00

Recurso – 05000000

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

004 - DISTRITO DE FARIA LEMOS

10.004.0020.0606.0352.2257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 7.242,45



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Recurso - 05000000

10.004.0020.0607.0352.1255 - Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rurais

34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações 18.326,00

Recurso - 05000000

007 - DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS

10.007.0020.0606.0291.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 80.000,00

Recurso - 05000000

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

001 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA

10.001.0020.0607.0352.1255 - Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rurais

34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações 1.000,00

Recurso - 07000000

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

09.001.0023.0695.0281.1348 - Natal Bento

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 11.920,00

Recurso - 05000000

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 44
e publicado (a)
Em 20 / 06 / 23

10